



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 981/2012, de 11 de setembro de 2012

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Contrato 061/2012 de prestação de serviços, firmado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA e a empresa MEIODIA REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA, nos termos da Concorrência Nº 03/2012, para uso de área, equipamentos e instalações próprias para a exploração comercial do restaurante, que tem como objeto o fornecimento de refeições com concessão onerosa de uso de área física e equipamentos para exploração comercial do tipo restaurante em espaço localizado no interior do Campus da UFERSA em Mossoró/RN;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar as servidoras **Débora Cristina Fernandes da Silva** (Titular) e **Carmem Tassiany Alves de Lima** (Suplente), para serem as responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art. 2º. As servidoras, ora designadas, responsabilizar-se-ão pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

Art. 3º. Este Ato entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 31 de agosto de 2012.


José de Arimateia de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

Maria Mirama Diogenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20